



ATA CPA 29/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 18/08/2021 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

PARTICIPANTES: Sirlei Huler/SMPED/Secretária Executiva CPA; Alexandre Rocha Daud/SECOVI; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina Laiza/SPURBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Glauce Lusía Paula Teixeira/CMPD; Guilherme Iseri de Brito/SVMA; João Carlos da Silva/SMPED; Júlia Coelho Dourado/SPObras; Luiz Massayuki Sampaio Ito SME/COMAPRE/NRM; Marcelo Panico Fundação Dorina Nowill; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Oswaldo Rafel Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Renata Camargo Knirsch Czernorucki/PGM; Robinson Xavier de Lima/SPTTrans; Telma Micheletto Companhi /CET; Walther Rodrigues Filho/SMUL/CONTRU/DACCESS.

Falta Justificada: Silvana Serafino Cambiaghi/CAUSP/Presidente CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB/SP; Angélica Regina Gonzalez/SEME; Lenita Secco Brandão/CREA-SP; Luiz Oberdan Liporoni/SEDPCD.

Convidados: Myrna Melo/CADU/SMPED; Sandra Ramalhoso/Pastoral da Pessoa com Deficiência; Rogério Romeiro/Arquiteto; Nadia Lopes/arquiteta autônoma; Letícia Yoshimoto Simionato/SEGES; Marcelo Maschietto/SMJ.

ASSUNTOS TRATADOS:

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da **ATA CPA 28** da reunião de **11/08/2021**, sendo o conteúdo **aprovado** pelos presentes.

SEI 6025.2021/0009976-0 - Acessibilidade: Aprovação de Projeto de Obra Pública - Biblioteca Cora Coralina

Apresentado o projeto de adaptação de acessibilidade da Biblioteca Cora Coralina pela arquiteta da Secretaria Municipal da Cultura, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA acatou os apontamentos da equipe técnica constante no doc. SEI 050516415.

SEI 6065.2020/0000507-0 - Vistoria de acessibilidade arquitetônica - Condomínio Edifício Maison de La Concorde

Em atenção ao solicitado no Ofício nº 709/2021 pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Área das Pessoas com Deficiência do Ministério Público do Estado de São Paulo, constante no doc. SEI 047203857, o Colegiado da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA deliberou em relação:

- À Documentação Prévia do Responsável Técnico: solicitou a apresentação da carteira do conselho, bem como, o RRT referente ao correspondente material apresentado;
- Ao projeto: será encaminhada ao egrégio Ministério Público, a análise técnica das peças gráficas apresentadas, constante no doc. SEI 050889705 (DWF) e no doc. SEI 050889919 (PDF), restrita aos itens exclusivos de acessibilidade, entretanto, ressaltou que esta Comissão não autoriza e não aprova o licenciamento edilício para imóvel, uma vez que não está entre suas competências.

Salientou que demais legislações pertinentes deverão ser observadas em processo próprio de Alvará de Aprovação de Reforma a ser apresentado no órgão competente.

- Às adaptações razoáveis: deliberou pelo esclarecimento das impraticabilidades contidas no material apresentado, considerando que deverá ser feita a justificativa técnica acompanhada da declaração de impraticabilidade juntamente com o RRT e/ou a ART para análise e manifestação posterior desta Comissão.

Sobre a impraticabilidade referente ao elevador, o Colegiado requereu apresentar a manifestação da empresa do elevador (identificando o prazo da adaptação e da inoperância do equipamento, se for o caso) e ART do responsável técnico da empresa. Salientou que demais documentações poderão ser solicitadas por CONTRU para avaliação pertinente.

SEI 6065.2020/0000393-0 - Ônibus Urbano – SPTRANS

Foi apresentado o texto base de Resolução aos membros do Colegiado. O representante de SPTRANS solicitou o prazo para avaliação interna da proposta, com posterior retorno a essa comissão.

SEI 6018.2021/0051475-1 – Locação de imóvel para uso da administração – UVIS e STS Penha.

Avaliada a proposta de adequação de imóvel para uso da administração, consideradas as observações da equipe técnica e projeto simplificado de acessibilidade, o Colegiado observou que a circulação vertical deve ser equivalente entre a acessível e a comum, portanto a instalação de plataforma de elevação prevista deve se inserir em área coberta ou executada cobertura na área de acesso e circulação para alcance desta (piso inferior e piso superior), observando que a escada para circulação comum se

localiza em área coberta da edificação. Considerando a utilização do subsolo para estacionamento de veículo pessoa idosa, esclarecer/prever vaga veículo pessoa com deficiência e rota acessível ao pavimento térreo. A previsão de vagas reservadas na via pública deve ser avaliada junto a CET. Demais adequações conforme anotações da equipe técnica que deve ser inserida ao processo.

SEI 6020.2021/0018863-4 - Implantação de rotas acessíveis para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Apresentados questionamentos genéricos por parte da equipe técnica acerca de soluções adotadas no projeto, referentes à interrupção da faixa livre da calçada e orientação mista para circulação com aplicação de sinalização tátil no centro da faixa livre e utilização da linha guia alternadamente, foi observado por representantes da CET, presentes à reunião, que o envio da proposta inicial seria para ciência do Colegiado sobre o atual estágio de desenvolvimento do projeto das rotas e que a proposta enviada já passou por alterações, prosseguindo em desenvolvimento. O Colegiado recomendou, a critério da equipe CET, o encaminhamento da proposta com as alterações, apenas para acompanhamento, com o envio oportuno do projeto definitivo para apreciação.

Reunião encerrada.